R E S O L U Ç Ã O Nº. 116/2026-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pelo pós-graduando Rodrigo Medeiros.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2026-PCM, ocorrida no dia 30/06/2026;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **aproveitamento,** a **equivalência** e a **convalidação de créditos** em disciplina cursada pelo pós-graduando **RODRIGO MEDEIROS,** RA nº **407151,** neste Programa, em 2025, como aluno não regular do curso de Mestrado, conforme descrito abaixo:

Período	Componente curricular cursado		C/H	Créd.	Conc.
2/2025	CCE4127 – Tópicos Especiais: Educação Especial em uma Perspectiva Inclusiva		60 h	04	A
Disciplina dispensada como:	***CCE4127 – Tópicos Especiais: Educação Especial em uma Perspectiva Inclusiva***	**CRÉDITOS CONCEDIDOS**			**04**
		CONCEITO			**A**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de junho de 2026.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM